

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

**PAUTA PARA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2024, ÀS 19h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:**

## **PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE**

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.

### **Apresentação das proposições e matérias:**

**- PROJETO DE LEI Nº 005/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Dispõe a criação da Brigada Municipal de Prevenção, Controle e Combate às Queimadas Florestais de Ibipitanga – Brigada “Barro Vermelho”, e dá outras providências.”

**- PROJETO DE LEI Nº 006/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Cria Projeto de Lei para instalação de comedouros e bebedouros para caes e gatos em situação de rua em vias públicas em Ibipitanga-Ba, e dá outras providências.”

**- INDICAÇÃO Nº 002/2024 DO VEREADOR LIOBINIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO**

**- REQUERIMENTO DA CIDADÃ ZIRLENE MACEDO OLIVEIRA LOPES – SOLICITANDO USO DA PALAVRA NA TRIBUNA**

**- REQUERIMENTO nº 004/2024 DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES**

**- OFÍCIO Nº 005/2024 DA SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**

**- OFÍCIO Nº 058/2024 DO PREFEITO MUNICIPAL – AUDIENCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO RELATÓRIOS DAS MESTAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE 2024 DIA 29/05/2024 ÀS 10 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA**

**OFÍCIO Nº 028/2024 e OFÍCIO Nº 029/2024 DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – RESPOSTA REQUERIMENTO 002/2024 DE MARIA LAURINDA GOMES E RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 11 E 12 DE MARIA LAURINDA GOMES**

**- OFÍCIO Nº 033/2024 DO SECRETÁRIO DE CULTURA**

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

**SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE**

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, inscritos também em lista própria pelo 1º Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.

**TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE**

**- APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 004/2024 e INDICAÇÃO Nº 005/2024 DO VEREADOR MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS**

**- APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 014/2024 DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES**

**- APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 003/2024 DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES**

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

**ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente

